



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000108

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO
Setorial

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 07

Julho / 2020

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 10.000,00 //DEZ MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 569,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	
2001 GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010019 10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
	Total: 10.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	
2001 GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO	
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010019 10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
	Total: 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Julho de 2020

MANOEL SILVANO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL